



1- MOTIVAÇÃO

O objetivo do Circuito Trilha e Praia é proporcionar aos participantes experiências de contato com a natureza amazônica, visita em locais antes não explorados, alinhando esporte, natureza, segurança, entretenimento e competitividade, unidos a preservação e consciência ambiental, além de ser uma oportunidade de treino para os atletas que pretendem correr a Ultra Trail Amazônica.

O circuito é composto de 5 etapas, e os percursos irão passar por trilhas e praias do Rio Negro e do Rio Tarumã Açu nas Reservas Sustentáveis do Tupé e Poranga Conquista.

A segurança junto com a hidratação são itens prioritários nas 5 etapas, ofertando aos atletas participantes estrutura com equipes médicas, equipe de resgate, ambulância e ou ambulâncias, com sinalização do percurso balizado de forma objetiva e clara com pontos de hidratação estratégicos para reposição de água ofertando conforto, bem-estar e proporcionando ao atleta um melhor aproveitamento do seu desempenho, bem como desfrutar a localidade de cada etapa.

Ao fim das 5 etapas, teremos as equipes/assessorias de corrida campeãs e os atletas campeões do circuito, onde as equipes/assessorias e atletas somarão pontos ao ranking em cada etapa.

2- DIRETRIZES MÉDICAS:

A segurança do corredor é uma preocupação primordial em todas as corridas da To Goal Sports, atuando em estreita colaboração com as regras, exigências e equipes de saúde privada e emergência pública, para garantir do início ao fim da corrida e em todo o seu percurso, saúde, bem estar e pronto atendimento às necessidades médicas de todos os corredores, espectadores, voluntários e funcionários.

Recomendamos ainda a todos os participantes que sigam precauções simples para uma experiência agradável e prazerosa durante o evento:

- Respeite a distância: participe apenas do percurso se estiver devidamente treinado e preparado fisicamente para completar a distância total;
- Respeite sua saúde: considere consultar seu médico quando planejar participar de um dos nossos eventos;
- Respeite seu corpo: se você está machucado, ou sente sintomas de febre, fraqueza, diarreia ou vômitos antes do evento e que possam impedir que você fique fisicamente preparado para correr a distância escolhida, recomendamos que você considere não participar do evento;
- Respeite sua rotina: Não faça grandes mudanças no treinamento e na hidratação nos dias que antecedem a corrida. No dia da corrida, uma regra simples é “beber a sua sede” ou seja, não ingerir acima do que necessita e prefira água e bebidas esportivas para se manter hidratado e manter os níveis de sódio, e por último, não use tênis novos pela primeira ou segunda vez no dia da corrida;
- Respeite o clima: fique atento para a previsão do tempo e adequar-se as condições climáticas, e em Manaus, devido à umidade e o calor, utilize protetor



solar e prefira roupas leves e a camisa fornecida pela prova, ideal para o evento;

- Caso sinta algo diferente do que é de costume, procure nossa equipe médica na largada, ao longo do percurso ou na chegada, revise o mapa do percurso e verifique os locais de atendimento e postos médicos. Todo Posto Médico tem água, isotônico, sanitários, instalações médicas e acesso a veículos de transporte no caso de não completar a corrida.

3 – REGULAMENTO CIRCUITO TRAIL RUN

CAPÍTULO I - RANKING CIRCUITO TRAIL RUN:

1- RANKING EQUIPES/ASSESSORIAS:

1.1- Formas de pontuação:

- a) Número de participantes em cada etapa:
- 10 pontos por atleta inscrito;

b) Classificação dos atletas: A pontuação da equipe/assessoria será pela soma dos resultados dos seus atletas em duas escalas de pontuação, a da classificação geral com a da categoria, não sendo cumulativo (cada atleta pontua somente uma vez), prevalecendo a maior pontuação na seguinte forma:

- 1º lugar: 100 pontos
- 2º lugar: 80 pontos
- 3º lugar: 70 pontos
- 4º lugar: 60 pontos
- 5º lugar: 50 pontos
- 6º lugar: 40 pontos
- 7º lugar: 30 pontos
- 8º lugar: 20 pontos
- 9º lugar: 10 pontos
- 10º lugar em diante: 5 pontos

- c) Fator multiplicador para dificuldade do percurso de cada etapa:
- Percurso até 12km: Pontuação obtida pelo atleta x 1;
 - Percurso de 12,1km até 19,9km: Pontuação obtida pelo atleta x 1,2;
 - Percurso a partir de 20km: Pontuação obtida pelo atleta x 1,33;

1.2 - Ao fim de cada etapa será apresentado o resultado da pontuação por equipe, e serão somados todas as etapas para premiar a equipe campeã do circuito ao fim da 5ª etapa.

2- RANKING DOS ATLETAS:

2.1- Atletas são todos os participantes devidamente inscritos e que correram uma ou mais etapas do circuito.

2.1.1-Formas de pontuação:



- a) Participação nas etapas (pontuação será atribuída ao fim das 5 etapas):
- Todas as etapas: 60 pontos;
 - 4 etapas: 40 pontos;
 - 3 etapas: 30 pontos;
 - 2 etapas: 20 pontos;
 - 1 etapa: 10 pontos.
- b) Classificação geral: 5 primeiros na seguinte forma:
- 1° lugar: 100 pontos
 - 2° lugar: 80 pontos
 - 3° lugar: 70 pontos
 - 4° lugar: 60 pontos
 - 5° lugar: 50 pontos
- c) Classificação categoria: pontuam na seguinte forma, não sendo cumulativo com a posição na geral, ou seja, os 5 primeiros atletas não disputam categoria:
- 1° lugar: 100 pontos
 - 2° lugar: 80 pontos
 - 3° lugar: 70 pontos
 - 4° lugar: 60 pontos
 - 5° lugar: 50 pontos
 - 6° lugar: 40 pontos
 - 7° lugar: 30 pontos
 - 8° lugar: 20 pontos
 - 9° lugar: 10 pontos
 - 10° lugar em diante: 5 pontos
- d) Fator multiplicador para dificuldade do percurso de cada etapa:
- Percurso até 12km: Pontuação obtida pelo atleta x 1;
 - Percurso de 12,1km até 19,9km: Pontuação obtida pelo atleta x 1,2;
 - Percurso a partir de 20km: Pontuação obtida pelo atleta x 1,33;

2.2 - Ao fim de cada etapa será apresentado o resultado da pontuação da classificação geral e categoria, e serão somados todas as etapas para premiar os 3 primeiros da classificação geral e os 3 primeiros de cada categoria do circuito ao fim da 5ª etapa.

3 - PREMIAÇÃO AO FIM DO CIRCUITO:

Somente haverá premiação em dinheiro em caso de um mínimo de 200 inscritos por etapa e um mínimo de 10 competidores por gênero, tanto corrida pedestre em trilha quanto mountain bike, ou patrocínio direcionado a premiação.

3.1 – Equipes/Assessorias:

- 1° Lugar: Troféu e voucher de R\$ 500,00 para um jantar comemorativo;
- 2° Lugar: Troféu e voucher de R\$ 300,00 para um jantar comemorativo;
- 3° Lugar: Troféu e voucher de R\$ 200,00 para um jantar comemorativo.



3.2 – Atletas:

3.2.1 - Classificação Geral masculino e feminino:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 + brinde de patrocinador (se houver);
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 + brinde de patrocinador (se houver);
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00 + brinde de patrocinador (se houver).

3.2.2 - Categoria masculino e feminino (Faixa Etária):

- 1º Lugar: Troféu + brinde de patrocinador (se houver);
- 2º Lugar: Troféu + brinde de patrocinador (se houver);
- 3º Lugar: Troféu + brinde de patrocinador (se houver).

4 – CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

4.1 - Corrida pedestre em trilha com idade em 31/12/2025:

Masculino e Feminino:

até 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

Acima de 60 anos

4.2 - Observação: As categorias por faixas etárias poderão sofrer alteração de acordo com o número de inscritos e faixa etárias dos mesmos, prevalecendo uma readequação de modo a garantir ao menos 5 atletas em cada categoria, caso ocorra essa necessidade, todos os atletas serão informados previamente.

4.3 – A classificação é por etapa, e não por percurso, o fator multiplicador equivale os resultados da pontuação, ou seja, quem participar dos percursos maiores terá pontuação maior e premiação da etapa por categoria somente ocorre nos percursos de maior distância, os menores são ofertados para incentivar quem não se sente preparado para uma distância maior, e mesmo assim o mantém em condições de pontuação para o ranking.

CAPÍTULO II - DATAS, LOCAIS, LARGADA E PERCURSOS DE CADA ETAPA:

5 – O Circuito Trail Run, será realizado em 5 etapas nas seguintes datas:

- 1ª ETAPA: 23/02/2025 – ALDEIA TATUYO
- 2ª ETAPA: 09/03/2025 – JULIÃO E LIVRAMENTO
- 3ª ETAPA: 04/05/2025 – AGROVILA E COLÔNIA CENTRAL
- 4ª ETAPA: 22/06/2025 – TUPÉ
- 5ª ETAPA: 05/09/2025 – JULIÃO, COLÔNIA CENTRAL E SR OSCAR

5.1 – Os percursos em definitivo vão depender exclusivamente da cheia/vazante do Rio Negro e serão apresentados em até 10 dias antes da prova.

6 – A largada de cada etapa ocorrerá no pátio localizado conforme descrito no croqui de cada percurso e identificado pela atleta ao chegar na concentração com os dizeres



LARGADA, e ocorrerá nas datas de cada etapa sob qualquer condição climática, às 6h30min.

6.1 – O horário acima descrito poderá de acordo com o quantitativo de participantes e operacionalização das largadas, bem como outros fatores externos variar em até 30 minutos.

6.2 – Para todas as etapas, é incluso o serviço de transporte fluvial, única forma de acesso aos locais dos eventos, portanto é necessário o comparecimento dos atletas no local de embarque, localizado na Praia da Ponta Negra com 30 minutos de antecedência para embarcar na data de cada etapa e a saída das embarcações impreterivelmente ocorrerá às 5h da manhã e início de retorno será conforme conclusão do percurso pelos atletas e preenchimento das vagas nas embarcações a partir das 8h30min;

7 – PERCURSOS DE CADA ETAPA:

- 1ª ETAPA: 23/02/2025 – ALDEIA TATUYO – Percurso principal podendo variar de acordo com a vazante do Rio Negro em até 600 metros para mais ou para menos, nesse ofertaremos as opções de correr 10km e 5km aproximadamente. O trajeto oficial será apresentado com 10 dias antes do evento, devido a necessidade de avaliar o nível das águas dos igarapés e Rio Negro.
- 2ª ETAPA: 09/03/2025 – JULIÃO E LIVRAMENTO – Percurso principal podendo variar de acordo com a vazante do Rio Negro e igarapés em volta em até 200 metros para mais ou para menos, nesse ofertaremos as opções de correr 16km e 8km aproximadamente. O trajeto oficial será apresentado com 10 dias antes do evento, devido a necessidade de avaliar o nível das águas dos igarapés e Rio Negro.
- 3ª ETAPA: 04/05/2025 – AGROVILA E COLÔNIA CENTRAL – Percurso principal podendo variar de acordo com a vazante do Rio Negro e igarapés em volta em até 400 metros para mais ou para menos, nesse ofertaremos três opções de percursos com 21km, 10km e 5km aproximadamente. O trajeto oficial será apresentado com 10 dias antes do evento, devido a necessidade de avaliar o nível das águas dos igarapés e Rio Negro.
- 4ª ETAPA: 22/06/2025 – TUPÉ - Percurso principal podendo variar de acordo com a vazante do Rio Negro e igarapés em volta em até 800 metros para mais ou para menos, nesse ofertaremos as opções de correr 10km e 6km aproximadamente. O trajeto oficial será apresentado com 10 dias antes do evento, devido a necessidade de avaliar o nível das águas dos igarapés e Rio Negro
- 5ª ETAPA: 05/09/2025 – JULIÃO, COLÔNIA CENTRAL E SR OSCAR - Percurso principal podendo variar de acordo com a vazante do Rio Negro e igarapés em volta em até 500 metros para mais ou para menos, nesse ofertaremos as opções de correr 21km, 10km e 5km aproximadamente. O



trajeto oficial será apresentado com 10 dias antes do evento, devido a necessidade de avaliar o nível das águas dos igarapés e Rio Negro

7.1 - Os percursos poderão ser alterados mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

8- Este circuito de corrida é idealizado e organizado pela empresa TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA LTDA, e por meio de seus colaboradores, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da corrida.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES:

9 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever em 01 (um) ou mais etapas disponibilizadas, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

9.1 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.togoal.com.br.

9.2 - No lançamento do evento até o fim das inscrições da 1ª Etapa, teremos a opção do COMBO para inscrição nas 5 etapas.

9.2.1 - O **COMBO** é exclusivo para venda na 1ª etapa no valor de R\$ 869,90 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);

9.2.1 - O Porta Medalhas Exclusivo do Circuito Trail pode ser adquirido pelo valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).

9.2.2 - O Porta Medalhas será entregue na retirada de kit.

9.2.3 - Os valores de venda para cada etapa de forma individual serão iguais para todas as etapas no valor de R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos);

9.3 - Conteúdo da inscrição:

- Translado fluvial de ida e volta;
- Número de peito e chip para controle de tempo;
- Seguro contra acidentes;
- Medalha temática de cada etapa para quem concluir o percurso;
- Pontos de hidratação para reposição da água (não terá copos ou garrafas, o atleta deve levar sua mochila ou cinto de hidratação ou garrafinha);
- Frutas no pós prova;
- Equipe médica;



- Equipe de resgate;
- Trilhas demarcadas e sinalização dos percursos;
- Brindes de patrocinadores (se houver);
- Legado junto as comunidades ribeirinhas e indígenas em estrutura e geração de renda.

9.3.1 - Este evento não oferta camisa, o foco é a experiência, treinamento para a Ultra Trail Amazônica e fomentar o esporte, se houver uma demanda por camisa, disponibilizaremos para compra em data futura.

9.4 - O quantitativo de vagas pode variar para mais ou menos de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

9.5 - **Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade** possuem por liberalidade da organização desconto na parte esportiva, sendo que o desconto não é extensivo ao valor cobrado no transporte fluvial e seguro, não sendo possível aplicar diretamente no preço de venda, portanto o atleta que faz jus a este benefício terá que contatar a organização para solicitar via e-mail atendimento@togoal.com.br e informar o nome completo, CPF e data de nascimento para receber o código de desconto no valor de R\$ 25,00 para etapa individual ou de R\$ 100,00 caso adquira o Combo.

9.6 - **Atletas PCDs:** Atletas Cadeirantes para competição, cadeirante para participação e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visão, físico e auditivo) são sabedores da falta de acessibilidade do traçado de todos os percursos do evento, e são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento, e terão, por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de R\$ 25,00 no valor oficial da inscrição nas etapas individuais e R\$ 100,00 no combo, em caso de não estarem enquadrados na lei da gratuidade (apresentar deficiência e renda familiar inferior até 3 salários mínimos), e deverão comprovar a condição, durante a retirada do kit, apresentando-se ou em caso de impossibilidade, o seu representante apresentar documento que comprove a identidade e deficiência. Para fazer uso do desconto ou do benefício, o atleta ou responsável deverá encaminhar e-mail apresentando o Laudo médico e comprovante de renda até 30 dias antes da data da prova, e será atendido conforme demanda de vagas previstas para este fim.

9.7 - **Doadores de Sangue:** Ao fim das inscrições de cada etapa, a organização irá aplicar o percentual de 3% sobre o total de inscritos pagantes e disponibilizará, de forma gratuita, para doadores de sangue. Para ter acesso as vagas, o atleta deve ir no local e na data a ser informada pela organização, divulgada antecipadamente nas redes sociais da To Goal Sports, e informar que pretende concorrer a vaga de doador, em seguida, comprovar 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres em um período de 12 meses, conforme dispõe a Lei Municipal.

9.8 - Não serão aceitas solicitações de cortesia para atletas que já estejam inscritos no evento, bem como não haverá devolução de inscrições pagas, caso o atleta receba uma cortesia ou benefício, via terceiros e já esteja inscrito no evento, independente da etapa previamente inscrita, e caso, utilize a cortesia para outra etapa, deverá



solicitar obrigatoriamente, sob pena de ser desclassificado, o cancelamento da sua participação na etapa anterior, sem devolução de valores pagos previamente.

9.9 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.

9.10 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie ou para colaboradores da TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA, somente serão válidas as inscrições via a plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

9.11 - As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

9.12 - A taxa da inscrição online já está inclusa no valor de venda e corresponde a 10% do valor da inscrição, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

10 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

11 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

12 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

13- Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

13.1 - O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento.

14 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

15 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.



15.1 - O atleta que ceder ou deixar copiar seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

15.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei (pessoas com mais de 60 anos e doadores e liberalidade do organizador para PNEs), o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa. E ainda, será emitido um boleto em nome do adquirente com a diferença a pagar e encaminhado via e-mail, e notificado da fraude, mesmo que a situação tenha sido ocasionada de forma ingênua ou não sabida.

15.3 – Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá solicitar no e-mail atendimento@togoal.com.br com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone), para que seja feito os ajustes, a etapa não poderá ser alterado, e em caso de algum benefício (cortesia, descontos promocionais ou por lei) a diferença deverá ser paga previamente via emissão de boleto quando aprovada a alteração, a data limite para essa solicitação é até dia 07 dias antes da data de cada etapa.

16 - A idade mínima para participação do evento é de 18 anos em 31/12/2025

CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DE NUMERAL

17 - A entrega dos numerais de cada etapa acontecerá nas sextas-feiras que antecedem cada evento e serão informadas pela organização por e-mail, nas redes sociais ou pelo telefone: (92) 98804-6725.

17.1 - A **NÃO** RETIRADA DO NUMERAL NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO NÚMERO, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

18 - O Numeral somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

18.1 - A retirada de numeral só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

18.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos numerais nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

18.3 – Os atletas com idade de 60 anos ou mais e PNEs terão prioridade no atendimento para a retirada do numeral e comprovação da condição para o desconto



e assinatura do termo de compromisso em não ceder seu número de peito e chip para outro atleta que não possui a condição para obter o benefício.

18.4 – Não haverá retirada de numeral no dia do evento e nem após o evento, e o atleta que não realizou a retirada nos dias e horários estipulados neste regulamento, terá o kit recolhido e destinado a ações sociais.

19 - No ato da retirada do numeral, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o número de peito, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

19.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

19.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.

CAPÍTULO V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

20 - Os horários de largadas oficiais de cada etapa são os descritos no item 6 deste regulamento, portanto os atletas deverão seguir as instruções de chegada, embarque, localidade e horários para que não perca a largada.

21- Os atletas deverão estar no local do ponto de concentração para o embarque com pelo menos meia hora de antecedência para não perder as embarcações.

22 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso está disponibilizado no item 7 deste regulamento e nas redes sociais.

23 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

24 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para trilha para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

24.1- É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE para atletas do MOUNTAIN BIKE;

25 – Para cada atleta será fornecido um número, que deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência e ainda uma placa para uso na mountainbike.

26 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

27 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou fitas ou acessar trilhas alternativas que



delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

28 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

29 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto, mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

30- A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, inserido no número de peito que compõe o que é entregue ao atleta.

30.1 - O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

30.2 - O uso do número de peito é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

30.3 - O atleta que não retirar o seu número de peito na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

30.4 - A colocação do número de peito para leitura eletrônica é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

30.5 - O número de peito deverá ser fixado na camisa, na parte da frente, na altura do abdômen, na posição horizontal e as placas para os atletas de Mountain Bike deverão ser fixadas no guidão da bicicleta na posição horizontal. A colocação do número de peito para todos os atletas e da placa na bicicleta é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não registro na chegada. A utilização inadequada do número de peito pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.



30.6 – A chegada será totalmente filmada com uso de duas câmeras e ainda será fotografado todos que cruzarem a linha de chegada.

31- A competição de mountain bike é no estilo sprint com uma ou duas voltas no percurso, independente da categoria.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

32 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

32.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

32.2 - Os 03 (TRÊS) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO em cada etapa, na categoria geral, tanto na corrida pedestre em trilha quanto na mountain bike, serão premiados com troféus específicos da etapa e ao final do circuito de acordo com o resultado do ranking conforme descrito no item no capítulo I – Ranking Circuito Trail Run.

32.3 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

33 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

33.1 – O ORGANIZADOR não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

34 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

34.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

35 – O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico e despesas médicas dos atletas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para



atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

36 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

36.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

36.2 – O evento possui seguro contra acidentes pessoais para os atletas inscritos.

37 – Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água e nos percursos maiores com isotônicos e frutas.

38 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração da prova.

38.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

38.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

38.3 - O guarda volume será desativado 20 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

39 - O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

40 - Todos os atletas, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

41 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.



CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

42 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

42.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

42.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

43 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

45 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

46 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

47 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

48 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

49 - Serão utilizados banheiros e guarda-volumes no local de concentração da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas



sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

50 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

51 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

52 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

53 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

54 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

55 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.



3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de treinar e competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.

4. Participo de livre e espontânea vontade do evento Circuito Trail Run.

5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

6. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Os riscos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.

9. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.

10. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Li todo o conteúdo e tenho conhecimento que este Termo de Responsabilidade é parte integrante do Regulamento do evento Circuito Trail Run, que ocorrerá nos dias 22 de fevereiro, 09 de março, 04 de maio, 22 de junho e 5 de setembro de 2025 em Manaus/AM.

12. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.

13. A Organização e equipe médica tem o direito e dever de retirar o atleta da prova caso esse apresente condições inadequadas para concluir o desafio.



14. Assumo indenizar quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

15. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

16. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da boa fé e estrito bom senso. Declaro que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir participantes no referido evento através do sistema de treinador é de única e exclusiva responsabilidade do treinador. A organização se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao participante, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações, pois, se o participante tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o evento, a responsabilidade será do mesmo e de seu treinador.

17. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

18. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu número de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.

19. Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do participante inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

20. Caso seja oferecido pela organização o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo



de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e Realizadores do fornecimento dos mesmos.